

# MOBIPAPER AVÓS E NETOS

Semana Europeia da Mobilidade 2018



## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

### Capítulo I

#### Disposições Gerais

#### Artigo 1º

##### Objeto

O **MOBIPAPER Avós e Netos** é promovido pelo [Município da Moita](#) e pela [Agência Regional de Energia - S.ENERGIA](#) no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade 2018. É uma iniciativa de abordagem multigeracional de sensibilização para a mobilidade sustentável através da promoção das ciclovias e transportes coletivos, bem como de divulgação do património natural e cultural da zona ribeirinha do Concelho da Moita. As presentes normas regulam a participação dos interessados na iniciativa.

#### Artigo 2º

##### Destinatários

A iniciativa MOBIPAPER Avós e Netos destina-se à participação de equipas multigeracionais constituídas de preferência, mas não exclusivamente, por avós e netos, podendo ter um mínimo de duas pessoas e um máximo de quatro. Cada equipa deve incluir obrigatoriamente pelo menos um adulto e uma criança ou jovem com idade até aos 16 anos inclusive.

#### Artigo 3º

##### Número mínimo total de participantes

O MOBIPAPER só se realizará com um número mínimo total de 10 participantes.

#### Artigo 4º

##### Data e local

O MOBIPAPER realiza-se no dia 20 de setembro, tendo início pelas 16:00h, no Cais da Moita, terminando no mesmo local.

#### Artigo 6º

##### Duração da Prova

Os participantes terão obrigatoriamente de concluir a prova, isto é entregar os questionários à organização até às 18,30h.

## **Artigo 5º**

### **Responsabilidade**

O Município da Moita acionará um seguro coletivo para salvaguardar a segurança dos participantes, mas não se responsabiliza por quaisquer danos que os participantes possam causar a algum equipamento privado ou público no decorrer da prova.

## **Capítulo II**

### **Requisitos de participação e organização**

## **Artigo 6º**

### **Requisitos de participação**

As entidades organizadoras procedem ao convite dos destinatários mediante os meios próprios de divulgação ou divulgam com apoio de entidades terceiras, disponibilizando uma ficha de inscrição na internet, cujo endereço irá constar dos conteúdos de divulgação.

## **Artigo 7º**

### **Apuramento da equipa vencedora e Prémios**

A seleção da equipa vencedora será efetuada pelo maior número de respostas certas ao questionário disponibilizado no MOBIPAPER.

Em caso de empate do número de respostas certas o desempate será feito pelo menor tempo de realização da prova.

Os prémios a atribuir são de dois tipos: um prémio único a atribuir à equipa vencedora e um prémio de participação, a sortear pelas equipas participantes.

Prémio para a Equipa Vencedora: 2 Bilhetes de entrada no Oceanário.

Prémio de Participação: Dois a quatro bilhetes (consoante a constituição da equipa) para um passeio de 3 horas na embarcação municipal Varino Boa Viagem (datas a acordar mediante as vagas existentes e a disponibilidade dos premiados). Os bilhetes serão sorteados da seguinte forma: as fichas de inscrição, impressas a partir do sistema *on-line* de inscrições, são colocadas à vista dos participantes num recipiente, devidamente dobradas, sendo tirada à sorte uma ficha (cada ficha corresponderá a uma equipa).

## **Artigo 8º**

### **Júri**

A avaliação das respostas e controle do tempo de execução da prova para apuramento da equipa vencedora serão da responsabilidade de um júri, constituído por 3 elementos, dois do Município da Moita e um da S.ENERGIA.

## **Artigo 9º**

### **Divulgação da decisão**

Todas as equipas concorrentes serão informadas verbalmente da decisão do júri *in loco* e após o final da prova e o sorteio apurará o vencedor do Prémio de Participação igualmente após o final da prova.

### **Capítulo III**

#### **Disposições finais**

##### **Artigo 10º**

###### **Aceitação**

A inscrição no MOBIPAPER implica a aceitação de todas as condições previstas nas presentes Normas de Participação.

##### **Artigo 11º**

###### **Recurso**

As decisões do júri não são passíveis de recurso.